



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.590, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 01/CPD-AQ, de 3 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.507275/2014-68,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 320, de 18 de março de 2013.

Art. 2º Conceder, a partir de 15 de maio de 2014, Retribuição por Titulação de MESTRADO a **MILENE SANTOS ESTRELLA**, matrícula SIAPE nº 2000853, lotada no Câmpus Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível 1, conforme documentação apresentada, devendo a mesma apresentar o respectivo Diploma de conclusão no prazo de até 6 (seis) meses a contar da publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora